



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de agosto de 2023 * nº 0346 * Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 637

Em, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 85.715/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor THATIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 82.112-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir do dia 21 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DBE-C348-F4AD-F653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6DBE-C348-F4AD-F653>

PORTARIA Nº 638

Em, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 100.174/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CLAUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula n.º 77.083-3, SANITARISTA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF9-2366-35F0-2688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5AF9-2366-35F0-2688>

PORTARIA Nº 639

Em, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 84.718/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 59/10, conceder a servidora ANA MOEMA TARGINO FIUZA, matrícula n.º 106.496-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3832-9F29-DEB6-12E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:48:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3832-9F29-DEB6-12E0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5AF9-2366-35F0-2688 e informe o código 5AF9-2366-35F0-2688



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6DBE-C348-F4AD-F653 e informe o código 6DBE-C348-F4AD-F653



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3832-9F29-DEB6-12E0 e informe o código 3832-9F29-DEB6-12E0



PORTARIA Nº 640

Em, 15 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 72.726/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora **FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 90.898-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1245-4593-747B-591B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1245-4593-747B-591B>

PORTARIA Nº 641

Em, 15 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 75.221/2023.

RESOLVE

I - Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a **MARCELO JOSE DE SOUSA NINO**, matrícula n.º 80.663-3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Maria Janine Assis de Lucena**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C56F-C41B-D325-6C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C56F-C41B-D325-6C01>

PORTARIA Nº 642

Em, 15 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 120.259/2023.

RESOLVE:

I – Designar **ANDERSON PEREIRA VERAS**, matrícula n.º 91.485-1, **FISCAL**, **DAVI RODRIGUES SILVA**, matrícula n.º 94.631-1, **GESTOR**, e **DILENE BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 101.412-1, **FISCAL ADMINISTRATIVO**, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato n.º 06.569/2023, pregão eletrônico n.º 06.063/2022-Desinstalação de Ar-Condicionando, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa **PLANTEK SERVIÇOS LTDA**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3522-9E5C-8B58-3D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3522-9E5C-8B58-3D1C>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 643

Em, 15 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 120.195/2023.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL, NELSON PORCIUNCULA PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 94.631-1, GESTOR, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato nº 06.209/2023, pregão eletrônico nº 06.082/2022-Aquisição Extintores, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa DIPAR FERRAGENS.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0966-8055-F516-4563>


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 0966-8055-F516-4563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0966-8055-F516-4563>

PORTARIA Nº 644

Em, 15 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 120.147/2023.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL, NELSON PORCIUNCULA PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 40.095-5, GESTOR, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato nº 06.210/2023, pregão eletrônico nº 06.082/2022-Aquisição de Extintores e Equipamentos de Sinalização e Emergências, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa FOGOESTE EXTINTORES LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E7A-6E92-80F9-E5EC>


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 7E7A-6E92-80F9-E5EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E7A-6E92-80F9-E5EC>

PORTARIA Nº 645

Em, 16 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 102.479/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra 'b' da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIANA LARISSA DA SILVA, matrícula nº 68.084-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/90AD-EEF5-0761-17E7>


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 90AD-EEF5-0761-17E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/08/2023 11:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/90AD-EEF5-0761-17E7>

PORTARIA Nº 646

Em, 16 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 128.469/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a LUCIANA GUEDES PEREIRA ARNAUD, matrícula nº. 28.618-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 09 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B2E-E6F8-C92A-E2C4> e informe o código 1B2E-E6F8-C92A-E2C4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1B2E-E6F8-C92A-E2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:55:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B2E-E6F8-C92A-E2C4>

PORTARIA Nº 647

Em, 16 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.87/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a GIRLANE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 69.031-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 14 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFB7-C81A-271E-DBE3> e informe o código CFB7-C81A-271E-DBE3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89C1-5D19-52C0-04EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C1-5D19-52C0-04EC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CFB7-C81A-271E-DBE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFB7-C81A-271E-DBE3>

PORTARIA Nº 648

Em, 16 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 78.608/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a IANA FERNANDES FONSECA, matrícula nº 84.291-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C1-5D19-52C0-04EC> e informe o código 89C1-5D19-52C0-04EC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89C1-5D19-52C0-04EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C1-5D19-52C0-04EC>

PORTARIA Nº 649

Em, 16 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.765/2023

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a ANDERSON DANTAS FERREIRA, matrícula nº 106.330-4, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E837-7E8C-49E8-5ED3> e informe o código E837-7E8C-49E8-5ED3



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E837-7E8C-49E8-5ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E837-7E8C-49E8-5ED3>

SMS

PORTARIA Nº. 062/2023

Em, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Procedimento Administrativo **12.923/2023**, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3F9-C620-5438-73F5> e informe o código F3F9-C620-5438-73F5



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 732E-9986-1809-ECD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 09:48:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/732E-9986-1809-ECD8>

PORTARIA Nº. 063/2023

Em, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Procedimento Administrativo **110.073/2023**, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3F9-C620-5438-73F5> e informe o código F3F9-C620-5438-73F5



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: F3F9-C620-5438-73F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 09:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3F9-C620-5438-73F5>

PORTARIA Nº. 064/2023

Em, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Procedimento Administrativo 13.142/2023, com a seguinte composição:

Table with 2 columns: Name and Position. Includes FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO (Presidente), ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE (Secretário), and MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE (Membro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAC-3BC4-1094-AF36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 09:47:45 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DAC-3BC4-1094-AF36

PROGEM

PORTARIA nº. 25/2023 – GAB/PROGEM João Pessoa, 16 de julho de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 05-004/2023, referente à Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.002/2023 (PROCESSO Nº 15.215/2023), o qual trata de Serviços de locação de auditório e hospedagens para atender as necessidades do II Congresso da Advocacia Pública nos dias 26 a 28 de julho de 2023, que resultou na contratação da empresa J.R.G HOTEIS LTDA EPP - CNPJ:23.067.517.0001-01.

Table with 3 columns: SERVIDOR, MATRICULA, FUNÇÃO. Lists Jader Kelson da Silva, Maria Isabel Franco Medeiros, and Aliana de Queiroz Henriques Coutinho.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA Procurador-Geral do Município de João Pessoa



PORTARIA nº. 26/2023 – GAB/PROGEM

João Pessoa, 16 de julho de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 05-005/2023, referente à Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.003/2023 (PROCESSO Nº 16.024/2023), o qual trata de Serviços de locação de cerimonial para atender as necessidades do II Congresso da Advocacia Pública nos dias 26 a 28 de julho de 2023, que resultou na contratação da empresa LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA - CNPJ: 17.319.554.0001-59.

Table with 3 columns: SERVIDOR, MATRICULA, FUNÇÃO. Lists Jader Kelson da Silva, Maria Isabel Franco Medeiros, and Aliana de Queiroz Henriques Coutinho.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA Procurador-Geral do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A061-82FF-2C26-6F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 16/08/2023 09:43:29 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A061-82FF-2C26-6F90

SEDES

Portaria nº 23/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, matrícula 100.237-8 como fiscal técnico, e GUILBALDO LEAL DE MENEZES NETO, matrícula 103.817-8, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.674/2023 – TECA TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-069/2022 e Ata de Registro de preços nº 117/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A061-82FF-2C26-6F90 e informe o código A061-82FF-2C26-6F90

Assinado por: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D99E-09B3-A24F-75DF e informe o código D99E-09B3-A24F-75DF

Portaria nº 24/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.675/2023 – CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-038/2023 e Ata de Registro de preços nº 088/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Portaria nº 25/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.676/2023 – HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-038/2023 e Ata de Registro de preços nº 089/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Portaria nº 26/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.677/2023 – VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-038/2023 e Ata de Registro de preços nº 090/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D95E-06B3-A24F-75DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 16/08/2023 12:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-06B3-A24F-75DF>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-06B3-A24F-75DF>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-06B3-A24F-75DF>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-06B3-A24F-75DF>



Portaria nº 27/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.684/2023 – MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-046/2022 e Ata de Registro de preços nº 147/2022.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9279-C301-BD05-B206



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9279-C301-BD05-B206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 16/08/2023 12:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9279-C301-BD05-B206

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DO TÍTULO XI – DOS PRAZOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2023 DO CMDCA-JP, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2027), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EDIÇÃO Nº 0252.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal nº 11.407/2008, tendo em vista o Edital de Convocação Nº 002/2023 – CMDCA/JP, que dispõe sobre o processo de eleição para conselheiros tutelares (2024-2027), publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, edição nº 0252, de 31 de março de 2023; resolve alterar TÍTULO XI – DOS PRAZOS, do referido edital:

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

[...]

TÍTULO XI – DOS PRAZOS

Art. 89º Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

- I - Inscrição de candidaturas: 02 a 31 de maio de 2023;
II - Publicação das candidaturas deferidas, a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos, no Diário oficial da Prefeitura de João Pessoa, nas redes sociais no dia 09 de junho de 2023;
III - Recurso ao Colegiado do CMDCA-JP: 12 a 16 de junho de 2023;
IV - Divulgação dos Resultados dos recursos: 27 de junho de 2023;
V - Divulgação do local do curso de formação e capacitação: 27 de junho de 2023;
VI - Curso de Formação e Capacitação: 11 e 12 de julho de 2023;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

- VII - Divulgação do local da Prova: 12 de julho de 2023 (a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos Municipais – CMDCA-JP);
VIII - Divulgação dos candidatos aptos a realizar a prova: 19 de julho de 2023;
IX - Realização da Prova: 25 de julho de 2023;
X - Divulgação do resultado da prova: 04 de agosto de 2023;
XI - Recurso em face da prova: 07 a 09 de agosto de 2023;
XII - Divulgação do resultado final da prova após os recursos: 22 de agosto de 2023;
XIII - Período de Campanha Eleitoral: 28 de agosto a 29 de setembro de 2023;
XIV - Realização do Pleito: 01 de outubro de 2023.
XV - A Posse dos eleitos: dia 10 de janeiro de 2024.

[...]

Art. 2º. Leia-se:

[...]

TÍTULO XI – DOS PRAZOS

Art. 89º Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

- I - Inscrição de candidaturas: 02 a 31 de maio de 2023;
II - Publicação das candidaturas deferidas, a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos, no Diário oficial da Prefeitura de João Pessoa, nas redes sociais no dia 09 de junho de 2023;
III - Recurso ao Colegiado do CMDCA-JP: 12 a 16 de junho de 2023;
IV - Divulgação dos Resultados dos recursos: 27 de junho de 2023;
V - Divulgação do local do curso de formação e capacitação: 27 de junho de 2023;
VI - Curso de Capacitação: 15 e 16 de julho de 2023;
VII - Divulgação do local da Prova: 12 de julho de 2023 (a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos Municipais – CMDCA-JP);
VIII - Divulgação dos candidatos aptos a realizar a prova e local da Prova: 19 de julho de 2023 (a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos Municipais – CMDCA-JP);

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4853-2C1E-F0B8-BDCE e informe o código 4853-2C1E-F0B8-BDCE



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4853-2C1E-F0B8-BDCE e informe o código 4853-2C1E-F0B8-BDCE





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

IX - Realização da Prova: 30 de julho de 2023;

X - Divulgação do resultado da prova: 14 de agosto de 2023;

XI – Recurso em face da prova: 15 a 17 de agosto de 2023;

XII – Divulgação do resultado final da prova após os recursos: 22 de agosto de 2023;

XIII – Período de Campanha Eleitoral: 28 de agosto a 29 de setembro de 2023;

XIV - Realização do Pleito: 01 de outubro de 2023.

XV – A Posse dos eleitos: dia 10 de janeiro de 2024.

[...]

Art. 3º. Os demais itens do Edital de Convocação nº 002/2023 permanecem inalterados.

Art. 4º. O presente edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Silvio Romero Macedo de Britto
Coordenador Interino do CMDCA-JP

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares de João Pessoa/PB

Assinado por: 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB53-2C1E-F03B-B3CE> e informe o código AB53-2C1E-F03B-B3CE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB53-2C1E-F03B-B3CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 17/08/2023 10:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB53-2C1E-F03B-B3CE>

SEINFRA

Processo Administrativo nº: Memorando (interno) 40.525/2023.

Objeto: Processo administrativo de responsabilização. Contrato nº 11.077/2022.

Contratada: Resiliência - Construções, Incorporações e Serviços Eireli.

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato nº 11.077/2022, por parte da empresa Resiliência - Construções, Incorporações e Serviços Eireli.

Com a manifestação da fiscalização, foi autorizada a instauração do feito (fl. 30) e providenciada a notificação para apresentar defesa (cf. Ofício Externo 5.592/2023), como também por AR, conforme certificado do dia 11/05/2023 (Despacho 17).

A empresa foi devidamente notificada, e apresentou defesa através de Protocolo 63.141/2023. Sobre os argumentos apresentados, assim se manifestou a Diretoria de Manutenção e Conservação: “Prezado Procurador, diante do parecer enviado pela fiscal do contrato, rejeitamos as alegações apresentadas pela empresa e encaminhamos o processo para continuidade”.

Após a devida instrução processual, a Assessoria Jurídica da SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 200/2023/2023, opinou pela possibilidade da aplicação de penalidades, em razão da inexecução do contrato.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo e a notificação, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme artigo 87 da Lei 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do alegado descumprimento contratual.

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa Resiliência - Construções, Incorporações e Serviços Eireli com relação a inexecução do Contrato nº 11.077/2022, que tem como objeto “**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO TAIPA, EM JOÃO PESSOA/PB - LOTE 02**”.

Como se verifica do Despacho 12, que autorizou a abertura do procedimento administrativo de responsabilização, “a contratada não vem cumprindo os prazos contratuais de execução da obra”.

Em sua defesa, a empresa alega que “*houve uma variação positiva de parte dos itens contratados, revelando clara situação de caso fortuito ou força maior que impede a continuidade da execução contratual nos preços originalmente propostos*”, requerendo a rescisão amigável.

Com efeito, seguindo a recomendação expedida pela Assessoria Jurídica no Despacho 19 (fl. 50), **não merece acolhimento a argumentação apresentada na defesa**, uma vez que **inexistem elementos que permitam concluir pela existência do mencionado desequilíbrio**.

Além disso, cumpre destacar que, conforme informado pela fiscalização do contrato, foram executados apenas 7.83% do contrato, cujo prazo de execução expirou em 08/05/2023.

Assim, diante da **execução mínima** do contrato e da **expiração do prazo de execução**, é **fato incontroverso que a empresa contratada não executou o objeto contratado**, impondo-se, portanto, as consequências legais e contratuais aplicáveis ao caso.

Incontroverso que a empresa deixou de cumprir o contrato celebrado (inexecução contratual) e não apresentou justificativas para afastar sua culpabilidade, de rigor que sejam aplicadas as penalidades previstas.



Diante do descumprimento contratual, conclui-se que as condutas da empresa se amoldam nos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, **impondo a rescisão unilateral e a aplicação das sanções.**

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- (...)
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
- § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas conjuntamente com o inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Assim, considerando a **inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 200/2023**, conclui-se pela **rescisão unilateral**, com a aplicação da penalidade **de suspensão temporária e impedimento de contratar** pelo prazo de **02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor**

Página 3 de 4

contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

A medida se justifica não apenas pelos prejuízos à Administração Municipal, que dispendeu recursos públicos para alcançar a finalidade pretendida, mas principalmente toda a coletividade, legítima beneficiária do serviço essencial contratado, que amargará a espera pela conclusão da obra contratada.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 11.077/2022, com a aplicação das sanções de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, em face de Resiliência - Construções, Incorporações e Serviços Eireli.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE Resiliência - Construções, Incorporações e Serviços Eireli, da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação para conhecimento.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Página 4 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A58-8261-40AC-E23D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/08/2023 10:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A58-8261-40AC-E23D>

SEMAM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para a **execução dos serviços de reconstrução de muros em diversos cemitérios (cemitério São José, cemitério boa sentença e cemitério situado na R. Sebastião Oliveira Lima, R. Dos Milagres E Av. Cruz Das Armas, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **projeto de cercamento para a área verde** situado na **Rua Professora Alice Mendes da Nóbrega, Gramame, João Pessoa-PB.**

D2 ENTRETENIMENTOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **evento DEU LIGA JOÃO PESSOA** situado na **Avenida Umbuzeiro, Manaira, João Pessoa-PB.**

TRÂNSITON O PEN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **evento TRANSITION** situado na **Rua Francisca Edite Fernandes Moreira, Gramame, João Pessoa-PB.**

TECNO CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **Movimentação de solo com relocação para outra área** situado na **Rua Evangelica Maria Venancio Ferreira Aguiar, João Paulo II, João Pessoa-PB.**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **evento festa das neves 2023** situado na **Praça Coronel Antônio Pessoa, Tamiá, João Pessoa-PB.**

JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **Evento aniversário de Joaquim Amorim Junior** situado na **Rua Olívio De Moraes Magalhães, Cuiá, João Pessoa-PB.**

JOELSON OLIVEIRA DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **contratação de empresa para fornecimento e instalação da decoração natalina 2023** situado na **Rua Adelaide Novais, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A58-8261-40AC-E23D e informe o código 2A58-8261-40AC-E23D



Assinado por: 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-85D1 e informe o código BA8C-9807-CBF3-85D1



Assinado por: 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-85D1 e informe o código BA8C-9807-CBF3-85D1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **Evento Cruzada Cristã** situado na Rua Diógenes Chianca, Agua Fria, João Pessoa-PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de undefined cercamento na antiga comunidade Dubai localizada no bairro Mangabeira, João Pessoa-PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para contratação de empresa especializada em engenharia para remoção de passarela metálica de pedestres em frente ao centro administrativo municipal localizada no bairro de APgua fria, Cristo, João Pessoa-PB.

JADSON ALVES BARBOSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Antônio Cordeiro da Costa, Mangabeira, João Pessoa/PB.

LAVAMATIC LAVANDERIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para **lavanderia** situado na Rua João Cândia, Manaira, João Pessoa/PB.

FARMÁCIA ATALAIÁ LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas**, situado na Avenida Dois de Fevereiro, Varjão, João Pessoa/PB.

SUPERMERCADOS EJC LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situados na Rua José Firmino Ferreira, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB.

ACADEMIA KORPUS MANAIRA EIRELI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Atividades de condicionamento físico** situado na Avenida Cajazeiras, Manaira João Pessoa/PB.

IDALECIO DE CARVALHO COSTA - ME torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Atividades de condicionamento físico** situados na Rua Adalberto Pereira de Melo, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

CLÍNICA MÉDICA IVANY ANDRADE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos** situados na Rua Poeta Targino Teixeira, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

MGM PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Fabricação de esquadrias de metal** situado Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

DROGARIA REDMED PORTAL DO SOL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Atividade de condicionamento físico** situada na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, Portal do Sol, João Pessoa/PB

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Avenida Presidente Epitácio Pessoa** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.

MEGA COMERCIO GERAIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado na Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, Paratibe, João Pessoa/PB.

PB FIT ACADEMIA EIRELI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Engenheiro Sérgio Rubens de Albuquerque, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

CONSSST CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho** situada na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.

BRITO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na Rua Caetano Figueiredo, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

AURI AUTO PECAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores** situada na Rua Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda** situada na Rua P-11, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

ASSVET CASA DOS CRIADORES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Atividades Veterinárias** situada na Avenida Barão de Mamanguape, Torre, João Pessoa/PB.

FARMANTUNES DROGARIA LTDA. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situados na Rua Francisco Alves Rodrigues, Valentina de Figueiredo, João Pessoa PB.

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para **Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas** situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa PB.

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/BAGC-9807-CBF3-B5D1> e informe o código BAGC-9807-CBF3-B5D1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/BAGC-9807-CBF3-B5D1> e informe o código BAGC-9807-CBF3-B5D1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/BAGC-9807-CBF3-B5D1> e informe o código BAGC-9807-CBF3-B5D1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/BAGC-9807-CBF3-B5D1> e informe o código BAGC-9807-CBF3-B5D1

D

TAMBAU HORTIFRUTI LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de hortifrutigranjeiro** situado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Tamabaú, João Pessoa/PB.

MANAIRA HORTIFRUTI LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Comércio varejista de hortifrutigranjeiro** situado na Rua Doutor João Franca, Manaira, João Pessoa/PB.

M2 FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de móveis com predominância de madeira** situado na Rua Maria Presotto Pucci, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

BRAMETAIS RECICLAGEM LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Recuperação de sucatas de alumínio** situada na Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

H PLUS HOTEIS LR LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Hotéis** situada na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

BRUNA RAFAELLA CAVALCANTI BARBOSA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **impressão de material para outros usos** situado na Rua Roberto Paulo Moreira Coutinho, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, João Pessoa/PB.

AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado na Avenida Silva Mariz, Cruz das Armas, João Pessoa/PB.

CLUBE E ESCOLA DE TIRO RAGNAR COMBAT TRAINING torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Ricardo Alves Moreira, Barra de Gramame, João Pessoa/PB.

SOLAR AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios** situado na Rua Maria Presotto Pucci, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Bancários, João Pessoa/PB.

SELFS IT ACADEMIAS HOLDING S.A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaúzinho, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-B5D1>



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-B5D1>



INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA PARAIBA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências** situado na Avenida Dom Moisés Coelho, Torre, João Pessoa/PB.

CIRCUITO DO CORPO ACADEMIA DE GINÁSTICA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Deputado Petrônio Figueiredo, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de assistência social sem alojamento** situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

JOSE RICKSON DE MEDEIROS SANTANA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situado na Rua Catulo da Paixão Cearense, Brisamar, João Pessoa/PB.

VALEDIER P DO NASCIMENTO VL FIT ACADEMIA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Etelvina Alves de Oliveira, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaúzinho, João Pessoa/PB.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Administração pública em geral** situado na Rodovia BR-230, Km 24,5 Bloco 1 CLI João Pessô, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

THE PET'S COMERCIO E SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

CARNEIRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS PERFUMARIA HIGIENE E ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na Rua José de Carvalho Costa Filho, Gramame João Pessoa/PB.

ANGIOCENTRO CENTRO DE ANGIOLOGIA E SERVIÇO MEDICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Avenida Epitacio Pessoa, Epitacio Passoa, João Pessoa/PB.

MELHOR VISAO ESPECIALIDADES SERVICOS DE SAUDE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares** situado na Rua João Câncio Manaira, João Pessoa/PB.

Q.F.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção** situado na Av Chesf, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

QUATTRO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situado na Rua Professora Maria Sales, Tambaú, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-B5D1>



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-B5D1>



PROFITNESS ACADEMIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Desembargador Maurício Furtado, Oitizeiro, João Pessoa/PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA TORNA público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Torre, João Pessoa/PB.

R. REZENDE SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fotocópia** situado na Avenida Esperança, Manaira, João Pessoa/PB.

PB PRAGAS – IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Imunização e controle de pragas urbanas** situado na Avenida Caetano Filgueiras, Torre, João Pessoa/PB.

SOS INDÚSTRIA DE METAIS RECICLÁVEIS EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Recuperação de sucatas de alumínio** situado na Rua Doutor Galileu Di Belli, João Paulo II, João Pessoa/PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na Avenida General Edson Ramalho, Manaira, João Pessoa/PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado no Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB.

A GRANJITA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS DE AVES E DERIVADOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **abate de aves** situado na Rua Antônio Bento de Palva, Mangabeira, João Pessoa/PB.

SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado na Rua Diógenes Chianca, Água Fria, João Pessoa/PB.

1BERTO SUPER TROCA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de lubrificantes** situado na Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Mangabeira, João Pessoa/PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB.

GADELHA E AGUIAR LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Juiz Ovídio Gouveia, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

MAGAZINE LUIZA S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)** situado na Avenida Almirante Barroso, Centro, João Pessoa/PB.

MAGAZINE LUIZA S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa/PB.

CLINICA DE ALERGIA, ASMA, IMUNOLOGIA, VACINACAO E IMUNOBIOLOGICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Avenida Juarez Távora, Torre, João Pessoa/PB.

MÁRCIA FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Rua Antônio Rabelo Júnior, Miramar, João Pessoa/PB.

Drogatim Drogarias torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na Rua Manoel Arruda Cavalcanti, Manaira, João Pessoa/PB.

VALENTINA MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

VANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** situado na Rua Major José de Barros, Centro, João Pessoa/PB.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano** situado na Rua Norma De Araújo Batista, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

ONE ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Hotéis** situado na Avenida Antônio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.

PRADO FLAT E Pousada LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Hotéis** situado na Avenida Antônio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.

BUBBLE BOX MANAÍRA A3N LAVANDERIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lavanderias** situado na Avenida General Edson Ramalho, Manaira, João Pessoa/PB.

BRANDÃO & CHAVES COM DE ALIEMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **C1 - Comércio 1** situado na Rua Bananeiras, Manaira, João Pessoa – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEM HAB torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Altamar Dutra, Mucumagro, João Pessoa/PB.

MWS CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Professora Cristina Di Lorenzo Marsicano, Planalto Boa Esperança, João Pessoa / PB.

MACK CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na Rua Raimundo De Carvalho Nóbrega, Cristo Redentor, João Pessoa / PB.

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B48C-9807-CBF3-B5D1> e informe o código B48C-9807-CBF3-B5D1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B48C-9807-CBF3-B5D1> e informe o código B48C-9807-CBF3-B5D1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B48C-9807-CBF3-B5D1> e informe o código B48C-9807-CBF3-B5D1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B48C-9807-CBF3-B5D1> e informe o código B48C-9807-CBF3-B5D1

D

DRX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para E - Educação situado na Rua Das Extremosas, Mangabeira, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para Infraestrutura, Reforma, situado na Avenida Cidade De Salgado De São Félix, Indústrias, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para serviços de implantação da praça Cuiá situado na Rua Francisco De Vasconcelos Leitão, Cuiá, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para implantação da praça timbó, bancários, situado na Rua Tenente Francisco De Assis Moreira, Bancários, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para execução dos serviços da obra de construção da praça Iemanjá situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para reforma da praça Lauro Leão santa Rosa situado na Rua Epitácio De Brito, Ipes, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para Execução dos Serviços de reforma da praça Tenente Lucena situado na João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para execução da obra do mercado público municipal do rangel situado na Avenida Dois De Fevereiro, Varjão, João Pessoa /PB.

URBAN-07 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para Hotelaria situado na Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para reforma do mercado público municipal do Valentina situado na Rua Carlos Freitas Lins, Valentina De Figueiredo, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para execução dos serviços da obra de construção das escolas padrão situado na Rua Amaury Gomes De Sá, Gramame, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para execução dos serviços da obra de construção das escolas padrão situado na Rua João Migue De Souza, Ernesto Geisel, João Pessoa /PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para execução dos serviços de implantação das creches padrão do fnde - undefined funcionários IV situado na Rua Desembargador João Santa Cruz De Oliveira, Funcionários João Pessoa /PB.

STL CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Funcionário José Elias De França, Cidade Dos Colibris, João Pessoa /PB.

MERCADO DA HORA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para Comércio 1 situada na Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, Aeroclub, João Pessoa – PB.

FILI CONSTRUÇÕES E SERVIÇO DE LOCAÇÃO EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para S1 - Serviço Geral 1 situado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para E - Educação situado em Rua Doutor Galileu Di Belli, João Paulo II, João Pessoa – PB.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situado em Rua José Ladislau de Carvalho, Bessa, João Pessoa – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para Berçário e Creche situado em Rua Jose De Carvalho Costa Filho, Gramame, João Pessoa – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para Berçário e Creche situado em Rua Ewillyn Maria Fortunato De Souza, Paratibe, João Pessoa PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para Berçário e Creche situado em R. Pref. Luis Alberto Moreira Coutinho, Mangabeira, João Pessoa – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para Berçário e Creche situado em Rua Severino Lopes Da Silva, Cuiá, João Pessoa PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para E - Educação situado em Rua Pedro Camilo de Souza (Lot C Sul), Gramame, João Pessoa PB.

Asinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



Asinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



Asinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



Asinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **E - Educação** situado em Rua do Desenvolvimento, Indústrias, João Pessoa PB.

ILUMEN LUMINARIAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **IND - Indústria** situado em Rua Professor José Maria Barbosa Gomes, Mangabeira, João Pessoa – PB.

Residencial Darly Albuquerque v torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situado em Rua Rejane Freire Correia, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB.

RESIDENCIAL VILA DO SOL IV torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** com até 4 (quatro) pavimentos situado em Rua Nair Maranhão de Almeida, Gramame, João Pessoa – PB.

JRA CONSTRUTORA LTDA-ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** com até 5 (cinco) pavimentos situado em Avenida Maroquinha Ramos, Torre, João Pessoa – PB.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** com até 5 (cinco) pavimentos situado em Rua Doutor José Aloysio da Costa Machado Aeroclube, João Pessoa – PB.

IDALECIO JUSTINO DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

SUE ELLEN OLIVEIRA DANTAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa/PB.

EDMILSON JOSE SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na Rua Presidente Ranieri Mazilli, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

ENGESELT ENGENHARIA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de engenharia** situado na Rua Agostinho Fonseca Neto, Água Fria, João Pessoa/PB.

LUCIANO CÍCERO DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado na Rua do Planejamento, Indústrias, João Pessoa/PB.

HOT DOG MONACI MANGABEIRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Rua Josefa Taveira, Mangebeira, João Pessoa/PB.

ART E RISCO LANTERNAGEM E PINTURA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ALEKSANDRA RIBEIRO VIEIRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

RESTAURANTE JPRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

L A BIKE COMERCIO E REPARACAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios** situado na Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa/PB.

LIDUINA MARIA DOS SANTOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** situado na Avenida Bahia, Estados, João Pessoa/PB.

JARIO PORTELA DE ARAUJO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB

VERBER & VEBER LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência** situado na Quadra Rod Br 101 Sul, Costa e Silva, João Pessoa/PB.

MARCELO MENDES DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Francisco de Assis Costa, Gramame, João Pessoa/PB.

BEZERRA COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

RECICLAGEM BOM JESUS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio** situado na Rua Ramon Alesi Albuquerque Patricio, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

FRANCISCO SILVA DE SANT ANNA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de plantas e flores naturais** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

D

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

D

ANTONIO SILVA DE SOUSA COMÉRCIO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na **Avenida Silva Mariz, Crus das Armas, João Pessoa/PB.**

FM COMERCIO E SERVICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas** situado na **Rua Sérgio Meira, Mandacaru, João Pessoa/PB.**

NELSON ANTONIO RODRIGUES RAMALHO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de bebidas** situado na **Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.**

LUCIANO KLEITON DA SILVA SOUZA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Maria Mônica Barros de Souza, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

THIAGO DA SILVA FERREIRA BARBOSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de material elétrico** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

JOSE ALEXANDRE DE HOLANDA tornam publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na **Avenida Monte Castelo, Mandacaru, João Pessoa/PB.**



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1 e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

ANIMAL DE ESTIMAÇÃO CONSULTORIO VETERINARIO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades veterinária:** situado na **Rua Helena Freire, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Martinho Lutero, Jardim Veneza, João Pessoa/PB.**

MAMUTE SUPLEMENTOS JP LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua Irmã Luzia Pereira da Silva, Funcionários, João Pessoa/PB**

FABIO BASILIO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** situado na **Rua Manoel Felisberto da Silva, Gramame, João Pessoa/PB.**

RESTAURANTE E PIZZARIA NAPOLI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

RESTAURANTE E PIZZARIA MAMMA TUTTI LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Nossa Senhora dos Navegante, Tambaú, João Pessoa/PB.**



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1 e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

AUTO ELETRICA DEMIR LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** situado na **Rua Jornalista José Ramalho - SALA 95, Costa e Silva, João Pessoa/PB.**

CENTRAL VIDROS INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de vidros** situado na **Avenida Santa Júlia, Torre, João Pessoa/PB.**

ELIZANDRO GALDINO MOREIRA ME torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situada na **Rua José Galdino dos Santos (Lot Prq Sol), Gramame, João Pessoa/PB.**

MARCO ANTONIO FERREIRA MOERBECK LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **restaurantes e similares** situada na **Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

CIA. DE CARNES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de carnes - açougues** situado na **Rua Bemético Cezar de Paiva, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

Diamante Rodas Cromadas jp torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos** situado na **Rua Marechal Esperidião Rosas, Expedicionários, João Pessoa/PB.**



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1 e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

ERIBERIA GRIZI TRVASSO DE SOUSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Piauí, Estados, João Pessoa/PB.**

DRINKS PRIME GEISEL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Rua Vereador Severino Deodato, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

CENTROFISIO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA PARAIBA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de fisioterapia** situado na **Avenida Buarque, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

BLARISSA MARIA HONORATO SEABRA / MAX BEBIDAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de bebidas** situado na **Rua Valdemar Naziazem, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

JOSOALDO FELIX DOS SANTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Rua Ipe Amarelo, Paratibe, João Pessoa/PB.**



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1 e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1

FERNANDES MARQUES BAR E LANCHONETE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** situado na Rua José Augusto Trindade, Tambaú, João Pessoa/PB.

MARIA JOSE CARROLA FARIAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca, Cuiá, João Pessoa/PB.

JANNAINA DA SILVA FREITAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de massas alimenticias** situado na Rua Professora Maria Zenaide Brasilino, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

AYA CORDEIRO DE VASCONCELOS MARTINEZ torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns** situado em Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, Costa e Silva, João Pessoa/PB.

ALIANCA CONVENIENCIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Funcionário Público Paulo Antonio Bastos Portela, Gramame, João Pessoa/PB.

BRUNA RAFAELLA CAVALCANTI BARBOSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida** situado na Rua Roberto Paulo Moreira Coutinho, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

SUPERMERCADOS CONJUNTO PEDRO GONDIM torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Leonel Coelho, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

BOEMIO'S BAR torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Rua Benício de Oliveira Lima, José Américo de Almeida João Pessoa/PB.

MEIRELES E FERNANDES PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Torre, João Pessoa/PB.

MARCONE SOARES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de bebidas** situado na Rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira, Funcionários, João Pessoa/PB.

TOP GÁS COMERCIO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na Rua Maria Pinheiro da Costa, Gramame, João Pessoa/PB.

BOTECO CABANA BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

G. LYRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares** situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

HARUM BEM STAR PET LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades veterinárias** situado na Rua Ricardo Márcio da Silva Costa, Mangabeira, João Pessoa/PB.

DORIELLEN BERNARDO LEAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.

ARCAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situada na Rua Ariosvaldo Alves De Azevedo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

VILLA IMPERIAL RESIDENCE - BLOCO I E BLOCO II torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos** Situada na Rua Evangelica Maria Venancio Ferreira Aguiar, João Paulo II, João Pessoa/PB.

RES. SETAI YACHT torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Francisco De Assis Dias, Paratibe, João Pessoa/ PB.

RES. SETAI YACHT torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

RES. RESERVE ALTIPLANO I - BLOCO A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na Rua Maria Jose Caetano Da Silva, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

RM INSTALACOES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para 20 - Centro Comercial e de serviços - pequeno porte, até 05 pavimentos** situado na Rua Francisco De Assis Frade, Manaira, João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



Assinado por 1 pessoa: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC-9807-CBF3-BSD1> e informe o código BAC-9807-CBF3-BSD1



ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos** situado na Rua Gumercindo Leite Sobrinho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos** situado na Rua Inácio Albino Neto, Gramame, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL ILHA DE CRETA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos** situado na Rua Maria Emília De Almeida Wanderley, Gramame, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Berçário e Creche** situado na Rua Henrique Da Costa Machado, Cidade Dos Colibris, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Berçário e Creche** situado na Rua Maria Paulino Da Silva, Mangabeira, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Berçário e Creche** situado na Rua Jose De Carvalho Costa Filho, Gramame, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Berçário e Creche** situado na Rua Ewillyn Maria Fortunato De Souza, Paratibe, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Berçário e Creche** situado na R Pref. Luis Alberto Moreira Coutinho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ADONAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na Rua Vicente Ielpo, Bessa, João Pessoa/PB.

JAMPA SHOPPING torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **20 - Centro Comercial e de serviços - pequeno porte, até 05 pavimentos** situado na Rua Abelardo Targino D. Fonseca, Cuiá, João Pessoa/PB.

RES. SANTA MÔNICA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Antônia Gomes Da Silveira, Cristóvão Redentor, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-BSD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em 31 ruas em diversos bairros de João Pessoa/PB**

GIUSEPPE SAMPAIO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Reforma e/ou ampliação até 150 m²** situado na Rua Celina Soares De Azevedo, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 42 ruas, localizadas no bairro Paratibe e Muçumagro, João Pessoa/PB.**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **CV - Comércio Varejista** situado na Rua Sebastião Renato De Melovalentina De Figueiredo, João Pessoa / PB.

RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Comércio 2** situado na Rua Luzia Simões Bertolini, Aeroclubes, João Pessoa / PB.

OCEANICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na Rua Eutiquiano Barreto, Manaira, João Pessoa / PB.

GGP SETAI DESIGN BY PINIFARINA SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na Rua Iracema Guedes Lins, Altiplano, João Pessoa / PB.

GGP SETAI HERITAGE SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na Rua Emanuel Orlando De Figueiredo Lima, Aeroclubes, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Estudante Roberta Rodrigues Tavares, Gramame, João Pessoa / PB.

LMC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na Rua Professora Josefa Di Lorenzo Souza, Portal do Sol, João Pessoa / PB.

CONSTRUTORA ABC LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na Rua Helena Meira Lima, Tambaú, João Pessoa / PB.

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-BSD1

BEIRA MAR MANAIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Avenida João Maurício, Manaira, João Pessoa / PB.**

ABC CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa/PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **construção da escola padrão** situado na **Rua Antônio José da Silva, Gramame, João Pessoa/PB**

AVENTURA PARK RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Professora Eunilde Caldas Tavares, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.**

BANANEIRAS HOME SERVICE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **construção da escola padrão** situado na **Rua Eurídice Félix Cabral, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB**

CONSTRUTORA ABC LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Nossa Senhora Dos Navegantes, Tamabaú João Pessoa / PB.**

STL CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5B - Habitação Multifamiliar com até 4(quatro) pavimentos** situado na **Rua Funcionário José Elias De França, Qd 027 - Lt0378, Cidade Dos Colibris, João Pessoa / PB.**

ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Academias de Ginástica e Musculação** situado na **Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa / PB.**

URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE BRASILIA DE PALHA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Drenagem** situado na **Avenida Carneiro Da Cunha, Torre, João Pessoa / PB.**

URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE CAFOFO LIBERDADE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Drenagem** situado na **Rua Escritor José Vieira, Expedicionários, João Pessoa / PB.**

URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Drenagem** situado na **Avenida Carneiro Da Cunha, Torre, João Pessoa / PB.**

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE MIRAMAR torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Drenagem** situado na **Avenida Tito Silva Miramar, João Pessoa / PB.**

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE TITO SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Drenagem** situado na **Avenida Tito Silva, Miramar, João Pessoa / PB.**

URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE VILA TAMBAÚZINHO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Drenagem** situado na **Rua Moema Palmeira Sobral Tambauzinho, João Pessoa / PB.**

F2 CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Débora Da Silva Braga, Aeroclube, João Pessoa / PB.**

BOTECO CABANA BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **C1 - Comércio 1** situado na **Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Jardim Oceania João Pessoa / PB.**



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA8C-9807-CBF3-B5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO (CPF 281.XXX.XXX-00) em 16/08/2023 11:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-9807-CBF3-B5D1>



EMLUR

PORTARIA Nº 086/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 245 e seguintes da Lei nº 2.380/79 c/c os Artigos 8º e 22, Inciso VI, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, resolve:

NOMEAR os servidores **EGÍDIO DE OLIVEIRA LIMA NETO**, Matrícula 1.702-7, **PAULA FRASSINETTI DA SILVA DANTAS**, Matrícula 602-5 e **CRISTINA MARIA DE LUCENA SANTOS**, Matrícula 3.535-1, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, destinada a apurar irregularidades cometidas por servidores em exercício nesta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Agosto de 2023.

Revoga-se a Portaria nº 013/2017.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 622F-F378-4F26-0F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/08/2023 09:44:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/622F-F378-4F26-0F90>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-684/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-046/2022ARP nº 147/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.
Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 55.032,00 (Cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 16/08/2023

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3305-D720-1472-6039

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000632/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais em Geral Ltda.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-019/2023.
Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 2.973,82 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/08/2023.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000633/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-019/2023.
Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 2.521,32 (dois mil, quinhentos e vinte um reais e trinta dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/08/2023.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000634/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-019/2023.
Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 1.352,40 (hum mil, trezentos e cinquenta dois reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/08/2023.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000635/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-019/2023.
Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/08/2023.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3305-D720-1472-6039

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000636/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.**Vigência:** 17/08/2023 a 16/08/2024.**Valor Total:** R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/08/2023.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3305-D720-1472-6039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/08/2023 21:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 21:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3305-D720-1472-6039>
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.046/2023 Processo Administrativo n.º 22.376/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. EPITÁCIO PESSOA, JOÃO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 113/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.046/2023; Empresa Vencedora: **AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELLI-ME** - CNPJ: 21.664.553/0001-19, Fone/Fax: (32)3453-1162 Endereço: **ESTRADA GUIDOVAL, S/N, DONA EUZÉBIA, GUIDOVAL-MG, 36515-000** Email: **comercial@vcl.com.br** Valor Total dos itens: **135.200,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E REAIS)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: ED26-F21B-84D4-A870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 10:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED26-F21B-84D4-A870>
Extrato Homologação Resultado

Sindicância Processo N.º.: 15.606/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n.º 046/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa Ed. n.º 0320, de 12 de junho de 2023, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade cujo objetivo foi a apuração de suposto Assédio Moral contra servidores pertencentes ao grupo ocupacional serviço de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pela abertura de PAD.

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9D1D-55EC-3D17-678A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 15:46:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D1D-55EC-3D17-678A>

EXTRATO Nº. 691/2023
PROCESSO Nº. 18.316/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.9922023	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	16 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF7-AE35-26CE-C75B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:28:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EF7-AE35-26CE-C75B>

EXTRATO Nº. 697/2023
PROCESSO 3.680/2023
CHAVE CGM: COHU-2ISH-6412-RPWA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II, LOTE I**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a ser contado a partir da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para efetiva conclusão do objeto contratual, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à **Concorrência Pública Nº. 13.003/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

- **FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.001/2023	MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RS 2.286.026,87 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil vinte e seis reais e sete centavos)	16 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F05-D29A-97CA-36B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 10:17:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0>

EXTRATO Nº. 698/2023
PROCESSO 3.680/2023
CHAVE CGM: COHU-2ISH-6412-RPWA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE III, LOTE II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a ser contado a partir da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para efetiva conclusão do objeto contratual, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à **Concorrência Pública Nº. 13.003/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

- **FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.002/2023	MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RS 2.421.955,16 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)	16 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F05-D29A-97CA-36B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 10:17:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0>

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0

EXTRATO N.º 699/2023
PROCESSO 3.680/2023
CHAVE CGM: COHU-21SH-6412-RPWA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE III, LOTE III**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser contado a partir da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para efetiva conclusão do objeto contratual, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 e o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à Concorrência Pública N.º 13.003/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.003/2023	MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RS 2.454.710,09 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais e nove centavos).	16 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F05-D29A-97CA-36B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 10:17:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0>

EXTRATO N.º 702/2023
PROCESSO N.º 18.199/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.006/2023	HOSPETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais).	15 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5791-6546-51B1-CB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 14:11:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5791-6546-51B1-CB22>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo termo aditivo ao Contrato n.º 34001/2018.
Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Comercial e Construtora Fênix EIRELI.
Objeto: Execução de infraestrutura na Comunidade do S, no bairro do Róger, na cidade de João Pessoa/PB.
Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/08/2023, vigendo até 15/10/2023, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 1.925 dias.
Data de assinatura: 16/08/2023.
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretária Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DDB-0171-7A64-67D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 16/08/2023 13:33:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DDB-0171-7A64-67D9>

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5791-6546-51B1-CB22 e informe o código 5791-6546-51B1-CB22

Assinado por: 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DDB-0171-7A64-67D9 e informe o código 4DDB-0171-7A64-67D9

EXTRATO DE CONTRATO N° 02.024/2023 – UEP/SEGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: n° 66.582.784/0001-11

OBJETO: LICENÇA - AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital PE n.º 0720/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 (um) ano, a contar da Ordem de Serviço.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Pregão Eletrônico n° 0720/2022, Ata de Registro de Preços n° 1.187/2022

VALOR: R\$ 1.237.964,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
Especificações: EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.40
Fonte de Recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, GN 2350-15, Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal n° 5.717/2006, Decreto Municipal n° 7.367/2011, Contrato de Empréstimo n° 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal n° 13.979/2020, Decreto Municipal n° 9.465/2020.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D426-8BC1-5DF6-63D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 14/08/2023 15:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 14/08/2023 16:58:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

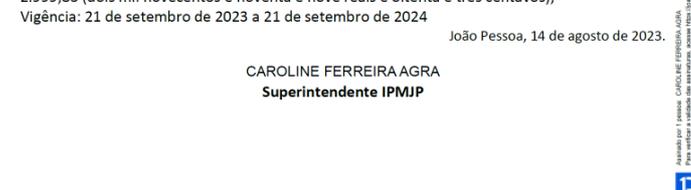
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D426-8BC1-5DF6-63D2>

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09 **Contratado:** INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ n° 24.756.013/0001-53 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria Atuarial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses. Perfazendo um total de R\$ 35.998,00 (trinta e cinco mil reais novecentos e noventa e oito reais). Parcela mensal: R\$ 2.999,83 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos);
Vigência: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente IPMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E0B-7188-5EA3-69A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/08/2023 13:58:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E0B-7188-5EA3-69A9>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 008/2023
Processo Administrativo: 16.494/2023

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ n° 01.072.474/0001-01, **OSC:** Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas, CNPJ n° 18.666.921/0001-55.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e o CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS - CIFAU, CNPJ: 18.666.921/0001-53, para a realização do "EXPO FAVELA INNOVATION 2023 - PARAÍBA".

Valor Total: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei n° 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto n° 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei n° 9.905, de 2017.

Vigência: 15/08/2023 a 15/08/2024.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF n° 549.331.104-68, **OSC:** EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, Diretor Executivo do Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas, CPF n.º 061.714.304-80.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BA6-3202-744B-48BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/08/2023 15:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BA6-3202-744B-48BB>

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D426-8BC1-5DF6-63D2 e informe o código D426-8BC1-5DF6-63D2

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BA6-3202-744B-48BB e informe o código 0BA6-3202-744B-48BB

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/007-2021 e informe o código 007-2021-0000-0000

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.050/2023
CHAVE GGM: 0ZIM-BLDC-6HEF-MB1V

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.698/2023

Data da sessão: 30/08/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2542-A122-E1A8-3745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 16/08/2023 14:26:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2542-A122-E1A8-3745>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.821/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.042/2023
CHAVE CGM: 0JEE-D45B-C09B-TGE2

DATA DE ABERTURA: 30/8/2023 – ÀS: 09:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B30A-8524-5D17-9172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 16/08/2023 15:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B30A-8524-5D17-9172>

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 8.980/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.040/2023

CHAVE CGM: XCRG-XB0V-UHYS-SBVI

DATA DE ABERTURA: 29/08/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welleker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônica, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Jackson Welleker da Costa Teixeira Azevedo
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D299-C5AC-DB71-72F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELLEKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 16/08/2023 08:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D299-C5AC-DB71-72F2>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023
MEMORANDO INTERNO Nº34.463 /2023
CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.048/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **dia 18 setembro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta - feira dia 18/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail esl.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2390-B554-3147-A1C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 16/08/2023 14:31:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2390-B554-3147-A1C1>

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO Nº 06 AO
CONTRATO Nº 04-364/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-033/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/044140

Para fins de substituição da fiscal administrativa na Clausula Quinta – Gestão, Fiscalização do Contrato e Atesto de Notas Fiscais, no **Termo Aditivo de nº 06 ao Contrato nº 04-364/2019 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DE NOTAS FISCAIS

5.1 – Os responsáveis pela gestão, fiscalização do contrato e atesto de notas fiscais são os servidores:

Responsável	Matrícula
Conceição de Lourdes Neves Santiago (Gestor)	52.291-1
Thiago Henrique Alves de Menezes (Fiscal Técnico)	102.571-8
Patrícia Muniz dos Santos Neiva (Fiscal Administrativo)	95.381-4

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DE NOTAS FISCAIS

5.1 – Os responsáveis pela gestão, fiscalização do contrato e atesto de notas fiscais são os servidores:

Responsável	Matrícula
Conceição de Lourdes Neves Santiago (Gestor)	52.291-1
Thiago Henrique Alves de Menezes (Fiscal Técnico)	102.571-8
Andreza Santos Felinto da Silva (Fiscal Administrativo)	106.804-2

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 18.969/2023 e Memorando 119.296/2023 – SEDES- DAF - DCOM.

João Pessoa - PB, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3305-D720-1472-6039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/08/2023 21:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 21:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3305-D720-1472-6039>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.049/2023
CHAVE GGM: GCCW-ML3G-ZJ08-19Z5

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 7.141/2023, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE TATAME OLÍMPICO – OFICIAL OVS, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº. 243/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: TATAMI PONTO COM LTDA. – CNPJ nº 14.738.425/0001-07, nos itens/valor total: 01 (R\$ 51.604,00) e 02 (R\$ 2.716,00). Perfazendo o valor global de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0F25-00C5-76DF-67CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/08/2023 12:01:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F25-00C5-76DF-67CE>



Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2390-B554-3147-A1C1> e informe o código 2390-B554-3147-A1C1

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F25-00C5-76DF-67CE> e informe o código 0F25-00C5-76DF-67CE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.044/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 1.540/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME - CNPJ: 12.839.383/0001-75, no item 001 pelo valor Total de R\$ 235.379,30 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E322-91DF-9458-1DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 10:14:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E322-91DF-9458-1DAD>

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 1187/2022

ADESAO N.º 001/2023

OBJETO: Aquisição de 91 (noventa e uma) LICENÇAS - AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION.

A SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, neste ato pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares, CPF nº011.204.534-02, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços n.º 1187/2022, proveniente do Pregão Eletrônico-SRP n.º 0720/2022, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

EMPRESA VENCEDORA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº66.582.784/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.237.964,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
Especificações: EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.40
Fonte de Recursos: 1754

João Pessoa 11 de agosto de 2023.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D426-8BC1-5DF6-63D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 14/08/2023 15:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 14/08/2023 16:58:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D426-8BC1-5DF6-63D2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.453/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.347/2023
[CHAVE CGM: MIIQ-U2DG-TTSL-4LZY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista GITANA PIMENTEL representado pela pessoa jurídica GITANA HENRIQUES PIMENTEL 05332364440 - CNPJ N° 19.135.174/0001-90, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GITANA PIMENTEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 AGOSTO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE1-87C7-7A5C-E0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/08/2023 16:20:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE1-87C7-7A5C-E0AC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.454/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.463/2023
[CHAVE CGM: URE1-2MTO-LZGI-UFDB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista CARLINHOS DE JESUS representado pela pessoa jurídica C.A.S.C. JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 31.303.480/0001-93, pelo valor estimado total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CARLINHOS DE JESUS, PARA UMA APRESENTAÇÃO EM CONJUNTO COM A COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA DE JOÃO PESSOA, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B9E-C533-97F2-90D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/08/2023 15:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B9E-C533-97F2-90D1>

João Pessoa-PB., 15 de Agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.002/2023, que objetiva: Aquisição de baterias para drone do modelo Mavic 2 PRO da DJI, destinadas para a RPA Mavic 2 PRO, da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB-JP; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 6879/2023 (1Doc), Parecer da Assessoria Jurídica nº 171/2023, o qual resulta na contratação da empresa:

NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA.
CNPJ nº 32.907.435/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 13.286,00 (Treze mil duzentos e oitenta e seis reais).

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B9E-C533-97F2-90D1 e informe o código: 3B9E-C533-97F2-90D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B47-C014-214E-7D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 15/08/2023 18:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B47-C014-214E-7D34>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

